

Ato da Diretoria Executiva 086/2025

Ref.: Protocolo nº 23.932.823-7 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 18/2025 Quintas Paraná Faz Ciência**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO Quintas Paraná Faz Ciência**, sob o protocolo 23.932.823-7, onde configura como **executora** a Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), sediada na Rua Espírito Santo, 1809 – Centro, Londrina - PR, CEP 86020-420, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Maringá (UEM), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56. O projeto tem como objetivo a implementação de quatro Quintas vinculadas à Rede Paraná Faz Ciência a fim de que estas possam dinamizar um conjunto de ações rumo a ampliação da cultura científica e o desenvolvimento sustentável no estado do Paraná, **no montante de até R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2025 nos termos da Lei Estadual N.º 251/2023.

Curitiba, 23 de maio de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **ATODEFA0862025AprovacaoPlanodeTrabalhoPI18_2025QuintasdaCiencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 26/05/2025 09:34 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 26/05/2025 11:47 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 26/05/2025 15:37 Local: FA/DCTI.

Inserido ao protocolo **23.932.823-7** por: **Barbara Sayuri Poffo Taniguti** em: 23/05/2025 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
78eb757d2479ead69c5cbd4c8b794e1e.